



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade
Subsecretaria Executiva

TERMO ADITIVO
TERMO DE FOMENTO Nº 01/2024
CONVERJ nº 1074/2024

**TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI
CELEBRAM O ESTADO DO RIO DE JANEIRO,
POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE
ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
- SEAS, COM A ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES
DO ATERRO METROPOLITANO DO JARDIM
GRAMACHO - ACAMJG, PARA OS FINS QUE
ESPECIFICA.**

O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, inscrita no CNPJ sob o nº 42.498.709/0001-09, com sede situada na Av. Venezuela, nº 110, Centro, Rio de Janeiro, doravante denominado CONCEDENTE, neste ato representada pelo Secretário de Estado **BERNARDO CHIM ROSSI**, portador da carteira de Identidade nº 126163146, expedida pelo DETRAN/RJ e inscrito no CPF nº 086.546.807-92 e; ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES DO ATERRO METROPOLITANO DO JARDIM GRAMACHO - ACAMJG, com sede na Rua Almirante Midosi, Lote 16 – Quadra 42, s/n - Jardim Gramacho -Duque de Caxias - RJ, CNPJ 09.490.884/0001-84, representado por **SEBASTIÃO CARLOS DOS SANTOS**, inscrito no CPF sob o n.º 057.595.707-73 e portador do RG nº 119.651.80-0 expedido pelo DETRAN-RJ, conforme atos constitutivos da entidade.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DE VIGÊNCIA

A vigência do Termo de Fomento original será de 11 (onze) meses, contados a partir de 31 de dezembro de 2024, com término previsto para 28 de novembro de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Fica alterado o Plano de Trabalho original com as informações constantes no Plano de Trabalho anexo a este Termo, que passa a fazer parte integrante do Termo de Fomento nº 01/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Termo de Fomento nº 01/2024, que não foram

modificadas por este instrumento, passando o presente Termo a fazer parte integrante e complementar do Termo de Fomento nº 01/2024, para todos os fins e efeitos de direito.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O ESTADO DO RIO DE JANEIRO providenciará a publicação de extrato deste termo no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, dentro do prazo de 20 (vinte) dias.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

As controvérsias decorrentes da execução do presente Termo de Fomento que não puderem ser solucionadas diretamente por mútuo acordo entre os partícipes deverão ser encaminhadas ao órgão de consultoria e assessoramento jurídico da SEAS, para prévia tentativa de conciliação e solução administrativa de dúvidas de natureza eminentemente jurídica relacionadas à execução da parceria, assegurada a prerrogativa de a OSC se fazer representar por advogado, observado o disposto no inciso XVII do *caput* do art. 42 da Lei nº 13.019, de 2014, no art. 88 do Decreto nº 8.726, de 2016.

Subcláusula única. Não logrando êxito a tentativa de conciliação e solução administrativa, será competente para dirimir as questões decorrentes deste Termo de Fomento o foro da Justiça Estadual da Capital do Estado do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 30 de junho de 2025.

BERNARDO CHIM ROSSI
Secretário de Estado do Ambiente e Sustentabilidade

SEBASTIÃO CARLOS DOS SANTOS
ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES DO ATERRO METROPOLITANO DO JARDIM GRAMACHO -
ACAMJG

Rio de Janeiro, 30 junho de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Carlos dos Santos, Usuário Externo**, em 30/06/2025, às 18:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bernardo Chim Rossi, Secretário de Estado**, em 30/06/2025, às 18:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **103581821** e o código CRC **CD9DD762**.

Referência: Processo nº SEI-070001/001662/2024

SEI nº 103581821

Avenida Venezuela, nº 110 - Bairro Saúde, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20081-312

Telefone: - <http://www.rj.gov.br/web/sea>

**BERNARDO
CHIM**

**ROSSI:08654680
792**

Assinado de forma
digital por BERNARDO
CHIM

ROSSI:08654680792

Dados: 2025.07.02

15:48:19 -03'00'

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS,
FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 01.07.2025
PÁGINA 47 - COLUNA 01

AVISO

PAUTA 7ª SESSÃO PLENÁRIA VIRTUAL 2025

Onde se lê: “3) PROCESSO SEI-100003/000010/2025 - SUPERVIA - FATO RELEVANTE DA OPERAÇÃO - ACESSO INDEVIDO - ESTAÇÃO GUILHERME DA SILVEIRA - RAMAL SANTA CRUZ - 18/02/2022 - BO SV12882022 - CONSELHEIRO RELATOR ADOLPHO KONDER.”

Leia-se: “3) PROCESSO SEI-220008/000323/2023 - SUPERVIA - FATO RELEVANTE DA OPERAÇÃO - ACESSO INDEVIDO - ESTAÇÃO GUILHERME DA SILVEIRA - RAMAL SANTA CRUZ - 18/02/2022 - BO SV12882022 - CONSELHEIRO RELATOR ADOLPHO KONDER.”

Id: 2659001

Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo Aditivo de prorrogação ao Termo de Fomento nº 01/2024.

PARTES: ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEAS, COM A ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES DO ATERRO METROPOLITANO DO JARDIM GRAMACHO - ACAMJG.

OBJETO: A prorrogação ao Termo de Fomento nº 01/2024 tem por finalidade a adequação dos prazos e a realização dos ajustes necessários no Plano de Trabalho, prorrogando o prazo de execução para 28/11/2025.

VIGÊNCIA: A vigência do Termo de Fomento original será de 11 (onze) meses, contados a partir de 31 de dezembro de 2024, com término previsto para 28 de novembro de 2025.

DATA DE ASSINATURA: 30/06/2025.

FUNDAMENTO LEGAL: Processo nº SEI-070001/001662/2024.

Id: 2658862

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Apostilamento ao Contrato INEA nº 31/2023

PARTES: O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE E DAS ENGENHARIA LTDA

OBJETO: A presente APOSTILA tem por objeto o REAJUSTE COMPLEMENTAR do preço contratado, referente à variação do índice EMOP, para o PRIMEIRO aniversário, totalizando o valor de R\$ 491.356,18 (quatrocentos e noventa e um mil trezentos e cinquenta e seis reais e dezoito centavos), conforme planilha orçamentária (98026581) atestada pela fiscalização no processo administrativo nº SEI-070002/006509/2024.

VALOR: Não se aplica.

PRAZO: Não se aplica.

DATA DA ASSINATURA: 27/06/2025

PROCESSO Nº SEI-070002/006509/2024

Id: 2658829

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

EXTRATO DE TERMO

***INSTRUMENTO:** Termo de Apostilamento de Reajuste do Valor Contratual Referente ao Contrato nº 40/2012

PARTES: INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE E A LOCADORA RITA LIZIÉ VILLA NOVA DE ANDRADE.

OBJETO: objeto deste Termo de Apostilamento a concessão do reajuste contratual, com fundamento no art. 55, inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993, e na Cláusula Quinta do Contrato nº 40/2012. Em razão da concessão do reajuste, o valor atualizado do Contrato nº 40/2012 passa a ser de R\$ 8.654,64 (oito mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos, totalizando o contrato no valor de R\$ 103.855,68 (cento e três mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e oito centavos).

VALOR: Em razão deste Termo de Apostilamento, o CONTRATANTE deverá pagar à CONTRATADA o valor total de R\$ 103.855,68 (cento e três mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e oito centavos), em 12 (vinte e cinco) parcelas, no valor de R\$ 8.654,64 (oito mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos)

PRAZO: Não se aplica.

DATA DA ASSINATURA: 26/06/2025

PROCESSO Nº SEI E-07/504.929/2009.

*Repblicado por incorreção no original publicado no D.O. de 30/06/2025.

Id: 2658888

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO INTERIOR, PESCA E AGRICULTURA FAMILIAR
FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESCA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 01/2025.

PARTES: Fundação Instituto de Pesca do Estado do Rio de Janeiro - FIPERJ e empresa AUTOPEL AUTOMAÇÃO COMERCIAL E INFORMATICA LTDA.

OBJETO: Prestação dos serviços continuados de outsourcing para operação de almoxarifado virtual, sob demanda, no fornecimento de materiais de consumo de materiais de copa e materiais de limpeza, a serem executados nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

FUNDAMENTAÇÃO DA DESPESA: PERP 01/2025, Processo SEI nº 120001/000847/2024 (SEPLAG).

VALOR: R\$ 74.290,18 (setenta e quatro mil duzentos e noventa reais e dezoito centavos).

DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 2025.

FUNDAMENTO: Processo nº SEI-520003/000115/2025.

Id: 2658872

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO INTERIOR, PESCA E AGRICULTURA FAMILIAR
FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESCA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 02/2025.

PARTES: Fundação Instituto de Pesca do Estado do Rio de Janeiro - FIPERJ e empresa WO MAGALHÃES EIRELI ME.

OBJETO: prestação de serviços de locação de máquinas, caminhões e equipamentos para os serviços de desobstrução, limpeza, conservação e manutenção de estradas vicinais vinculadas ao programa AGRO RJ, incluindo operador, motorista, gerenciamento da frota, manutenção preventiva e corretiva de toda a frota, inclusive reserva técnica operacional e deslocamento da frota, bem como fornecimento de combustível para todos os veículos e equipamentos, nos municípios

de MACAÉ, RIO DAS OSTRAS, CASIMIRO DE ABREU E CARAPEBUS conforme as especificações contidas no Termo de Referência, Contrato e Instrumento Convocatório

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FUNDAMENTAÇÃO DA DESPESA: SEI- 020007/002332/2022, Adesão à Ata de Registro de Preços nº 032/2023 (SEAPPA).

VALOR: R\$ 4.909.598,81 (quatro milhões, novecentos e nove mil, quinhentos e noventa e oito reais e oitenta e um centavos).

DATA DA ASSINATURA: 01 de julho de 2025.

FUNDAMENTO: Processo nº SEI-520003/000201/2025

Id: 2659015

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo de Vigência do Termo de Fomento nº 13/2024.

PARTES: ESTADO DO RIO DE JANEIRO por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA e o CENTRO DE TEATRO DO OPRIMIDO.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do TERMO DE FOMENTO Nº 13/2024 (1043-CONVERJ), por mais dois meses a contar do dia 30 de junho de 2025, para execução do seu objeto.

VALOR TOTAL DO TERMO: Os recursos financeiros a serem empregados na execução do objeto deste TERMO DE FOMENTO totalizam o montante de R\$ 50.344,00 (cinquenta mil, trezentos e quarenta e quatro reais), pagos em parcela única.

PRAZO: 02 (meses) meses a partir de 30/05/2025.

DATA DE ASSINATURA: 30/06/2025.

FUNDAMENTO: Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho 2014, Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, Lei Estadual nº 287 de 12 de abril de 1979, Lei Estadual nº 5.981, de 03 de junho de 2011, Decreto Estadual nº 43.463 de 14 de fevereiro de 2012, Decreto Estadual nº 44.879 de 15 de julho de 2014, Resolução Casa Civil 350 de 17 de julho de 2014, Resolução Casa Civil nº 427 de 12 de agosto de 2021.

PROCESSO Nº SEI-180001/002061/2024.

Id: 2658974

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EDITAL

CHAMADA PÚBLICA Nº 17/2024 "BERÇO DE BAMBAS", QUE DISPÕE SOBRE O APOIO A PROPOSTAS CULTURAIS DE CIRCULAÇÃO DE RODAS DE SAMBA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

A COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE ELABORAÇÃO DE EDITAIS E ANÁLISE DE PROJETOS CULTURAIS DO FUNDO ESTADUAL DE CULTURA, instituída pela Resolução SECEC nº 389 de 04 de fevereiro de 2025, torna público o chamamento de 02 (dois) proponentes suplentes, considerando as regiões dos proponentes, por ordem de maior pontuação, e respeitando os critérios de desempate estabelecidos no edital, em virtude da eliminação deste número de proponentes que não cumpriram o item 12 da chamada, referente à fase de habilitação para contratação pela SECEC, ou que desistiram da realização da proposta, conforme Processo SEI-180001/001452/2024.

Os proponentes suplentes convocados passaram pela etapa de HABILITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO onde foram analisados os documentos enviados na inscrição, de acordo com os subitens 10.14 e 11.2 do Edital.

OS PROPONENTES HABILITADOS terão das 09 (nove) horas do dia 03 (três) de julho de 2025 até as 18 (dezoito) horas do dia 23 (vinte e três) de julho de 2025 para enviar a documentação obrigatória para contratação, conforme item 13 do Edital, através da plataforma Desenvolve Cultura: <http://cultura.rj.gov.br/desenvolve-cultura>, mesmo endereço utilizado para a inscrição da proposta cultural.

1. PROPONENTE SUPLENTE CONVOCADO - GRUPO 1 - CAPITAL

CÓDIGO	TÍTULO PROJETO	PROPONENTE	DOCUMENTO	MUNICÍPIO	NOTA	INDUTOR	NOTA FI- NAL	STATUS
67466	SAMBA DO SACRAMENTO	PHILIPPE CARNEIRO BAP- TISTE	21.265.508/0001-91	RIO DE JANEIRO	95,5	0	95,5	CONVOCADO

2. PROPONENTE ELIMINADO NA ETAPA DE HABILITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO - GRUPO 1 - CAPITAL

CÓDIGO	NOME DO PROJETO	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	MUNICÍPIO	REGIÃO	STATUS
67413	RODA DE SAMBA: FEIJÃO E MELODIA	ACRAILTON FORDE	20.053.091/0001-30	RIO DE JANEIRO	METROPOLITANA I	ELIMINADO

3. PROPONENTE SUPLENTE CONVOCADO - GRUPO 2 - REGIÕES METROPOLITANAS II E III

CÓDIGO	TÍTULO PROJETO	PROPONENTE	DOCUMENTO	MUNICÍPIO	NOTA	INDUTOR	NOTA FI- NAL	STATUS
67506	5 BANJOS: RODA DE SAM- BA ACÚSTICA	GELSON FERREIRA DA COSTA	52.766.372/0001-27	SÃO GONÇALO	93	0	93	CONVOCADO

4. PROPONENTE ELIMINADO POR DESISTÊNCIA - GRUPO 2 - REGIÕES METROPOLITANAS II E III

CÓDIGO	NOME DO PROJETO	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	MUNICÍPIO	REGIÃO	STATUS
67667	PAGODE DO BIRO - DA SERRA À BAIXADA NUMA MESA DE BOTEÇO.	34.902.291 RODRIGO LIMA PINTO	34.902.291/0001-25	MESQUITA	METROPOLITANA II	ELIMINADO

5. PROPONENTES SUPLENTES HABILITADOS PARA CONTRATAÇÃO

CÓDIGO	TÍTULO PROJETO	PROPONENTE	DOCUMENTO	MUNICÍPIO	STATUS
67466	SAMBA DO SACRAMENTO	PHILIPPE CARNEIRO BAPTISTE	21.265.508/0001-91	RIO DE JANEIRO	HABILITADO
67506	5 BANJOS: RODA DE SAMBA ACÚSTICA	GELSON FERREIRA DA COSTA	52.766.372/0001-27	SÃO GONÇALO	HABILITADO

Id: 2658995

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EDITAL

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, em cumprimento ao disposto na Lei nº 8266 de 27 de dezembro de 2018, na Lei nº 7.035 de 07 de julho de 2015, na Resolução Conjunta SEELJE/SECEC nº 96 de 15 de abril de 2019 e na Resolução nº 89 de 10 de agosto de 2020, **CONCEDE** a fruição do benefício fiscal em favor do patrocinador abaixo:

01

Processo nº
Projeto:
Produção:
Proponente:
CPF/CNPJ:
Patrocinador:
CNPJ:
Valor Total Incentivado:
Parcelas:
1/3 Valor Incentivado:
2/3 Valor Incentivado:
vado:

SEI-180001/001950/2025
Prêmio Sabores da Orla
Nacional
DM Produções Culturais e Artísticas LTDA.
17.761.077/0001-87
Super Vinhos Distribuidora S.A.
10.791.934/0006-57
R\$ 300.000,00
R\$ 75.000,00
R\$ 100.000,00

3/3 Valor Incentivado:
Destinação
Obrigatória1/5

R\$ 125.000,00
R\$ 60.000,00

Id: 2659116

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

RETIFICAÇÃO
D.O EXTRA DE 26/06/2025
PÁGINA 2 - 2º COLUNA

EDITAL

Processo nº SEI-180001/001855/2025

Onde se lê: ...

Valor Total Incentivado: R\$ 1.500.000,00

Leia-se: ...

Parcelas:
1/2 Valor Incentivado:
2/2 Valor Incentivado:

R\$ 716.649,46
R\$ 783.350,54

Id: 2658727

Id: 2658995

Certificado Digital
Imprensa Oficial
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Assinatura no meio eletrônico

E-CPF E-CNPJ

Certificado Digital

*LIGUE E SOLICITE SEU DESCONTO

2717-4655 | 2717-4671

certificadodigital.ioerj.com.br